

DECRETO Nº 26 , DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

200.000,00

Anulação

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	269	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	403	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	456	20.606.0660.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	24	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00

Exercicio: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.150

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	243	10.301.0011.1139.0000	POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORI DA IN	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	482	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 16 de junho de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.06.25 13:01:19 -03'00'